

# ENC: Projeto de Lei Complementar nº 013/2013 - Solicitação de Inclusão de Pauta

Marcelo de Almeida Frota

ter 08/06/2021 12:49

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

0 1 anexo

Ofício nº036 - Senado Federal.pdf;

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** terça-feira, 8 de junho de 2021 11:01

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: Projeto de Lei Complementar nº 013/2013 - Solicitação de Inclusão de Pauta

---

**De:** Secretaria Geral - CAU/CE [<mailto:secretariageral@cauce.gov.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:56

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** Projeto de Lei Complementar nº 013/2013 - Solicitação de Inclusão de Pauta



Ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal,  
Rodrigo Otávio Soares Pacheco

**O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e estrutura federativa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.929.252/0001-04, criado pela Lei n.º 12.378 de 2010, que tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo, vem, por seu Presidente, Arquiteto e Urbanista **LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ**, perante Vossa Excelência, expor razões fáticas e jurídicas e requerer o apoio necessário ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 13/2013**. Solicita-se que seja posto em pauta na Ordem do Dia da Plenária do

**Senado Federal o mais breve possível, considerando o exposto no documento em anexo.**

Segue Ofício nº 036/2021/PRE-CAU/CE.

Ficaremos no aguardo da manifestação de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, deixamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Patrícia Aguiar**

**Secretaria Geral CAU/CE**

Tel.: (85) 3055-6440

End.: Rua do Rosário, 77 – 7º andar

Edifício Comandante Vital Rolim

CEP: 60.055-902 / Fortaleza – CE

---

[www.cauce.gov.br](http://www.cauce.gov.br) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará



**CAU/CE**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Ceará

**Ofício nº 036/2021/PRES-CAU/CE**

Fortaleza, 28 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador  
Rodrigo Otávio Soares Pacheco  
Presidente do Senado Federal

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DO PL Nº 13/2013 NA ORDEM DO DIA DA PAUTA DE VOTAÇÃO DO SENADO FEDERAL.**

**O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE,** autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e estrutura federativa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.929.252/0001-04, criado pela Lei n.º 12.378 de 2010, que tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo, vem, por seu Presidente, Arquiteto e Urbanista **LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ**, perante Vossa Excelência, expor e ao final requerer:

Considerando que o Projeto de Lei Complementar n.º 13/2013 encontra-se na Secretaria Legislativa da mesa aguardando apreciação de votação no Plenário do Senado Federal;

Considerando que o PL trata das atividades próprias das profissões de Engenheiros, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos e Urbanistas, quando realizadas por profissionais ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal, consideradas atividades essenciais e exclusivas do estado;

Considerando que a matéria constitui de fundamental relevância para atuação e exercício das profissões acima citadas, não apenas porque fomenta e valoriza o exercício das profissões, mas porque esses profissionais planejam e executam as mais importantes obras de transformações das cidades;

**Posto desta forma**, Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, requeremos a inclusão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 13/2013** na Ordem do Dia da pauta de votação do Plenário do Senado Federal.



Certos do atendimento deste pleito, antecipadamente agradecemos vossa atenção e presteza e oferecemos nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Assinado de forma  
digital por LUCAS  
RIBEIRO ROZZOLINE  
MUNIZ:01996578316  
Dados: 2021.06.02  
15:58:21 -03'00'

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz  
Presidente do CAU/CE



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 31/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.052639/2021-85
2. MPV nº 992 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054303/2021-57
3. PLC nº 27 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.054924/2021-31
4. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054969/2021-13
5. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057219/2021-95
6. PL nº 5575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057221/2021-64
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.057223/2021-53
8. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062964/2021-56
9. PL nº 3292 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062982/2021-38
10. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061979/2021-05
11. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061495/2021-58
12. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060308/2021-19
13. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062467/2021-58
14. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060672/2021-89
15. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061012/2021-15
16. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060947/2021-84
17. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061310/2021-13
18. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.056920/2021-97
19. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061312/2021-02
20. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060996/2021-17
21. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060796/2021-64
22. PEC nº 56 de 2014. Documento SIGAD nº 00100.060621/2021-57
23. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41
25. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061318/2021-71
26. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.062079/2021-77
27. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056903/2021-50
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.061794/2021-92
29. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062620/2021-47
30. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062617/2021-23
31. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.061976/2021-63
32. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061786/2021-46
33. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061505/2021-55
34. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061981/2021-76
35. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056937/2021-44
36. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061801/2021-56
37. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060399/2021-92
38. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061790/2021-12
39. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061789/2021-80
40. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060531/2021-66
41. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056503/2021-44
42. PLS nº 113 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056588/2021-61
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056473/2021-76
44. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061328/2021-15
45. MPV nº 1052 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061784/2021-57
46. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056601/2021-81
47. PL nº 4257 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.061782/2021-68
48. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.062485/2021-30
49. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PEC nº 7 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065891/2021-96
51. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100063559/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

